



DECRETO Nº 6094/2022

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de definir uma nova composição do Conselho Municipal de Saúde, devido à recente reestruturação da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data, passa a ser a seguinte:

20. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Marcelo Ferreira Lima Marques

Suplente: Maria das Dores Vasconcelos Silva

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento

Suplente: Marli Patrício de Lima Aquino

Titular: Rinaldo de Carvalho Martins

Suplente: Agostinho Balbino da Silva

Titular: Adriana Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Eliamara Valdirene de Figueredo Celestino de Paula

Titular: João Roberto de Aquino

Suplente: Padre José Julião da Silva

Titular: Leonídia Augusta Chiericato Carvalho

Suplente: José Resende Baêta

Titular: Vicente de Paulo da Silva

Suplente: Malvina Gonçalves Barbosa

Titular: José Luiz Pereira Paulino

Suplente: João Constantino Mendes

21. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Adrisiene Sadrícia Rodrigues de Souza

Suplente: Eliane Maria da Silva

Titular: Clara Sabrina de Medeiros

Suplente: Vânia Inês da Silva e Silva

Titular: Juliane Barbosa Silva

Suplente: Maria Glória de Melo

Titular: Mariana Rosa de Carvalho

Suplente: Janaína Carla dos Santos Cunha Machado

22. REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: José Carlos Teixeira Junior

Suplente: Alex Sandro Simão da Cunha

Titular: Vanderléia Aparecida de Andrade Nascimento

Suplente: Neusa Maria Mendes

Titular: Valéria Renata Diniz

Suplente: José Maurício do Nascimento

Titular: Érika Valdira da Silva

Suplente: Justino Martins Neto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 5798-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 506/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 493-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, por um período de 04 meses, a contar de 25.07.2022;

CONSIDERANDO o resultado de perícia médica realizada na servidora em 03.08.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, ocupante do cargo de Professora I, até 30.11.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 507/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 459-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jacinto José da Cunha, por um período de 90 dias, a contar de 09.06.2022;

CONSIDERANDO o resultado de perícia médica realizada no servidor em 03.08.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a licença para tratamento de saúde do servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, até a realização de perícia médica a ser efetuada pelo CarandaíPrev, para fins de avaliação de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo